

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE  
INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SEE  
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO- SECTEC  
ASSOCIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE  
PERNAMBUCO- ASSIESPE**

**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PRÉ-  
VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PREVUPE/ 2014**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Universidade de Pernambuco – UPE, através do IAUPE e em parceria com a Secretaria de Educação - SEE, com a Secretaria de Ciência e Tecnologia- SECTEC do Estado de Pernambuco e com a Associação das Instituições de Ensino Superior de Pernambuco - ASSIESPE, divulga as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo para o Programa "Pré-Vestibular da Universidade de Pernambuco - PREVUPE/2014". O referido programa será oferecido nos municípios constantes na relação do item 3 e subitem 3.1 destas Normas Complementares com uma oferta de 9.260 (nove mil e duzentos e sessenta) vagas.

**2. DO PROGRAMA**

2.1. O programa objetiva reforçar e ampliar os conhecimentos dos alunos das escolas da rede pública de ensino e egressos que pretendam concorrer às vagas dos programas de graduação, através de vestibulares ou de outros processos seletivos.

2.2 As aulas ocorrerão de abril a dezembro, sendo aos sábados em horário integral e aos domingos em turno parcial.

**3. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DOS MUNICÍPIOS PARA O PROGRAMA**

3.1. O Processo Seletivo de que trata a presente instrução destina-se à seleção de alunos para preenchimento de vagas no PREVUPE/2014, as quais serão distribuídas nos municípios de Pernambuco abaixo elencados:

1. Afogados da Ingazeira (220 vagas);
2. Araripina (220 vagas);
3. Arcoverde (220 vagas);
4. Barreiros (220 vagas);
5. Belém de São Francisco (220 vagas);
6. Belo Jardim (220 vagas);
7. Bom Conselho (220 vagas);
8. Cabo de Santo Agostinho (220 vagas);

9. Camaragibe (220 vagas);
10. Caruaru (220 vagas);
11. Custódia (220 vagas);
12. Exu (220 vagas);
13. Garanhuns (440 vagas);
14. Goiana (220 vagas);
15. Igarassu (220 vagas);
16. Jaboatão dos Guararapes (220 vagas);
17. Limoeiro (220 vagas);
18. Moreno (220 vagas);
19. Nazaré da Mata (440 vagas);
20. Olinda (220 vagas);
21. Ouricuri (220 vagas);
22. Palmares (220 vagas);
23. Paulista (220 vagas);
24. Pesqueira (220 vagas);
25. Petrolina (440 vagas);
26. Petrolândia (220 vagas);
27. Recife I (440 vagas);
28. Recife II (440 vagas);
29. Recife III (440 vagas);
30. Salgueiro (220 vagas);
31. São Lourenço da Mata (220 vagas);
32. Serra Talhada (220 vagas);
33. Santa Maria da Boa Vista (220 vagas);
34. Surubim (220 vagas);
35. Timbaúba (220 vagas);
36. Vitória de Santo Antão (220 vagas).

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

### **4.1. Informações Gerais**

4.1.1. As inscrições serão realizadas no período de **19/02/2014 a 16/03/2014**, pelo site da UPE ([www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br)).

4.1.2. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), cobrada a título de ressarcimento de despesas com material e serviços para aplicação da prova e não será devolvida em qualquer hipótese.

4.1.3. O candidato inscrito em Programas Sociais do Governo Federal poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição no período de **19/02 a 26/02/2014** pelo site da UPE.

4.1.4. A divulgação do resultado da concessão da isenção da taxa de inscrição será no dia **07/03/2014** pelo site da UPE.

4.1.5. O prazo para pagamento da taxa de inscrição será até **17/03/2014** em horário bancário.

## **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Ter concluído ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio em **ESCOLA PÚBLICA** ou ser concluinte do programa EJA (Educação de Jovens e Adultos) Médio em **ESCOLA PÚBLICA** ou TRAVESSIA.

## **6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

6.1. Para inscrever-se, o Candidato deverá:

- a) preencher o Formulário de Inscrição e o questionário socioeconômico disponíveis no site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br), informando obrigatoriamente número de RG e CPF e optando pelo município e escola em que pretende fazer o programa;
- b) imprimir o comprovante de inscrição e efetuar o pagamento da taxa em agências da Caixa Econômica Federal ou em casas lotéricas credenciadas.

**6.2. O candidato que pretende participar do programa deverá, obrigatoriamente, optar por apenas uma escola (ANEXO II).**

6.3. Os candidatos que tenham necessidades especiais deverão, obrigatoriamente, informar essa condição no ato da inscrição para que sejam concedidas as condições necessárias para a realização da prova.

6.4. O cartão informativo contendo local e horário do processo seletivo estará disponível para impressão a partir do dia **26/03/2014** no site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br).

6.5. Ao inscrever-se, o candidato estará concordando, plenamente, com todas as condições estabelecidas nas presentes normas complementares.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. Para todos os candidatos inscritos, será aplicada uma prova eliminatória e classificatória, que constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, abrangendo conteúdos de: Português (8), Matemática (7), Física (7), Química (7), História (7), Geografia (7) e Biologia (7), cujos conteúdos programáticos estão especificados no **ANEXO I**.

7.2. A prova será aplicada no dia **30 de março de 2014**, das 08h15 às 12h15, em locais estabelecidos no cartão informativo do candidato, conforme explicitado no item 5.3.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido do cartão informativo, original de um documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

***Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso ao local da prova sem um documento de identidade oficial com fotografia (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte,...).***

7.4. Não será permitido ao candidato, sob qualquer motivo, fazer prova fora da data, horário e local estabelecido.

7.5. Não será permitido (a):

- a) consultas a livros ou a qualquer outra fonte de informação;
- b) uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie ou de máquina de calcular.

7.6. O candidato deverá marcar as respostas **relativas às questões da prova** na Folha de Leitura Ótica (gabarito), preenchendo, totalmente, as bolhas enumeradas de 01 a 50.

7.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Leitura Ótica (gabarito). São

consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, marcação incompleta ou inexistente.

7.8. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal a Folha de Leitura Ótica (gabarito) devidamente assinada.

7.9. O candidato só poderá se ausentar do recinto de prova, transcorridas 02 (duas) horas do início do exame, podendo levar o seu caderno de prova.

7.10. O gabarito da prova será divulgado no dia **30/03/14** a partir das 14h.

7.11. O recebimento de recursos do gabarito divulgado ocorrerá no período de **01 e 02/04/2014**, das 9h às 16h, através do site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br).

7.12. O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Universidade de Pernambuco até **08/04/14**.

## **8. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA**

8.1. Todos os candidatos terão sua prova corrigida por meio de processamento eletrônico.

8.2. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos até o limite do número de vagas estabelecidas para o município.

## **9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior número de pontos em Português;
- b) obtiver maior número pontos em Matemática;
- c) for o mais idoso.

## **10. DA MATRÍCULA**

10.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada nos dias **12 e 13/04/2014** das 8h às 10h, na unidade educacional em que cursará o PREVUPE. Os retardatários farão suas matrículas no dia **19/04/2014**, no mesmo local e horário.

10.2. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado no processo seletivo deverá:

- a) entregar declaração de que é aluno da 3ª série do ensino médio, EJA – médio ou TRAVESSIA em **ESCOLA PÚBLICA**, se estudante; ou apresentar ficha 19 original e entregar a respectiva cópia, se já tiver concluído o ensino médio em **ESCOLA PÚBLICA**;
- b) entregar duas fotografias recentes 2x2, coloridas, de fundo branco;
- c) apresentar original do RG e do CPF.

10.3. As aulas terão seu início no dia **12/04/14**, após as matrículas.

## **11. DO REMANEJAMENTO E MATRÍCULA DOS REMANEJADOS**

11.1. As vagas geradas pelo não comparecimento à matrícula de candidatos classificados ou pelo não atendimento às exigências desse Edital serão preenchidas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

11.2. Na hipótese de remanejamento de candidatos, a listagem será divulgada no dia **24/04/14**, a partir das 14 horas, no site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br).

11.3. O candidato remanejado deverá efetuar sua matrícula no dia **26/04/2014**, no horário e local estabelecidos no subitem 10.2, passando a assistir às aulas imediatamente.

11.4. À Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de promover tantos remanejamentos quantos forem necessários ao preenchimento de vagas existentes.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o processo, tais como se encontram aqui definidas.

12.2. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo implicará (ão) em eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, de acordo com as normas pertinentes.

12.4. O candidato com deficiências que desejar concorrer às vagas, no ato da inscrição deverá declarar a sua condição.

Recife, 19 de fevereiro de 2014.

---

PROF. PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO  
Pró-Reitor Administrativo

**Resumo do Cronograma do Processo Seletivo do Projeto  
PREVUPE/2014**

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO/ DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição de candidatos	<b>19/02 à 16/03/14</b>	Qualquer Horário	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Solicitação da isenção de taxa de inscrição	<b>19/02 à 26/02/2014</b>	--	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Divulgação do resultado da concessão de isenção de taxa de inscrição	<b>07/03/14</b>	--	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	<b>17/03/14</b>	Horário Bancário	Casas Lotéricas e Caixa Econômica Federal
Emissão do cartão de informação do candidato (local da prova)	<b>26/03/14</b>	A partir das 14h	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Realização das Provas	<b>30/03/14</b>	8h15 às 12h15	Local indicado no cartão informativo do candidato
Divulgação dos Gabaritos	<b>30/03/14</b>	A partir das 14h	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Recursos	<b>01 e 02/04/14</b>	9h às 16h	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Divulgação do Resultado Final	<b>Até 08/04/14</b>	A partir das 18h	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Matrícula/Início das Aulas	<b>12 e 13/04/14</b>	8h	Autarquias Públicas ou Escolas da Rede Estadual indicadas no Edital
Retardatários	<b>19/04/14</b>	8h – 10h	Autarquias Públicas ou Escolas da Rede Estadual indicadas no Edital
Divulgação das Vagas Remanescente	<b>24/04/14</b>	A partir das 14h	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Matrícula de Alunos Remanejados	<b>26/04/14</b>	8h	Locais estabelecidos no Edital

## ANEXO I

<b>CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS</b>	
<b>PORTUGUÊS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreensão e interpretação textual</li><li>• Sintaxe da oração e do período</li><li>• Pontuação</li><li>• Concordância Nominal e Verbal</li><li>• Regência Nominal e Verbal</li></ul>
<b>MATEMÁTICA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Equação do II Grau/Função do II Grau</li><li>• Porcentagem e Juros</li><li>• Progressão Aritmética</li><li>• Geometria Plana: Ângulos, Triângulos, Quadriláteros</li><li>• Geometria Plana: Polígonos/ângulos na Circunferência</li></ul>
<b>BIOLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fundamentos Químicos da vida: Moléculas Orgânicas, Lipídios, Proteínas, Enzimas, Catalizadores Biológicos.</li><li>• Biogenética (Fotossíntese, Fermentação)</li><li>• Núcleo e Divisão Celular</li><li>• Bactérias, Fungos e Protistas.</li></ul>
<b>FÍSICA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Temperatura e Calor</li><li>• Medidas/Cinemática Escalar</li><li>• Movimento Uniforme/Movimento Variado Uniformemente</li><li>• Projeteis (Queda Livre, Lançamento Horizontal, Vertical e Oblíquo, Alcance)</li><li>• Trabalho, Energia e Potência/Energia Mecânica.</li></ul>
<b>GEOGRAFIA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Globalização e Regionalização</li><li>• A Placa Sul-Americana (a crosta terrestre, estruturas geológicas).</li><li>• Geomorfologia do Brasil (bacias sedimentares, relevo)</li><li>• Agricultura e Espaço Geográfico</li></ul>
<b>HISTÓRIA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Transição do Feudalismo para o Capitalismo</li><li>• A empresa Açucareira e a Sociedade Colonial</li><li>• O Trabalho Escravo e a resistência à escravidão</li><li>• Os conflitos Coloniais</li></ul>
<b>QUÍMICA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conceitos de massa atômica/Constante de Avogadro/Determinação de Fórmulas.</li><li>• Transformações Envolvendo Massa Fixa de Gás/Misturas gasosas (Volume Molar, Equação Geral de fases.</li><li>• Propriedades Gerais da Matérias/Leis Ponderais</li></ul>

## ANEXO II

Municípios e Locais de Funcionamento do PREVUPE/2014	
Municípios	Endereço
Afogados da Ingazeira	Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira. Rua Osvaldo Gouveia, s/n – Centro.
Araripina	Escola Luiz Gonzaga Duarte. Rua Vereador José Barreto Alencar, 222 - Centro
Arcoverde	Centro de Educação de Jovens e Adultos Cícero Franklin Cordeiro. Rua Gumercindo Cavalcanti, s/n, São Cristovão.
Barreiros	EREM – Dr. Anthenor Guimarães. Engenho Tibiri, s/n – Centro.
Belém de São Francisco	Escola Maria Emília Cantarelli. Rua Itacaruba, 221 – Centro.
Belo Jardim	EREM de Belo Jardim. Av. Sebastião Rodrigues da Costa, 270 – S. Pedro.
Bom Conselho	Escola Coronel José Abílio. Av. 15 de Novembro, s/n - Centro
Cabo de Santo Agostinho	Escola Estadual Madre Iva Bezerra de Araújo. Rua Tenente Manoel B. da Silva, s/n – Centro.
Camaragibe	Escola Francisco de Paula Correia de Araújo. Rua Deodoro Borges, 150, Timbi – CEP: 54.768.090
Caruaru	EREM D. Miguel de Lima Valverde. Rua do Vassoural, 175 – Vassoural.
Custódia	EREM José Pereira Burgos. Av. José Gonçalves Florêncio, s/n – Centro.
Exu	EREM Escola Barão de Exu. Rua Zuza Saraiva, 87 – Centro.
Garanhuns	Campus da UPE Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105 – São José.
Goiana	Escola José Pinto de Abreu. Av. Nunes Machado, s/n – Centro
Igarassu	Escola Brasilino José de Carvalho. Loteamento Bonfim, s/n, - Cruz de Rebolças.
Jaboatão dos Guararapes	Escola Saturnino de Brito. Av. da Batalha, s/n – Prazeres – Porta Larga.
Limoeiro	Escola de Referência de Ensino Médio Augusto Costa. Rua São Sebastião, 1071, Alto São Sebastião.
Moreno	EREM Cardeal Dom Jaime Câmara. Rua 1º, 212, Centro.
Nazaré da Mata	Faculdade de Formação de Professores de N. da Mata. Rua Professor Américo Brandão, 43 – Centro.
Olinda	Escola de Referência Santa Ana. Rua Santana, s/n, Jardim Atlântico.
Ouricuri	EREM Escola Fernando Bezerra. Rua Major Rufino José da Cunha, 248 – Centro
Palmares	Escola Técnica Estadual de Palmares, BR 101 Sul, KM 185, s/n.



Paulista	Escola Manoel de Bastos Tigre. Av. Palmares, s/n – Artur Lundgren I – Paratibe.
Petrolina	UPE Campus de Petrolina. BR 232, KM 2
Petrolândia	EREM – Escola Maria Cavalcanti Nunes. Rua Capitão José de Souza Ferraz, 17 – Centro.
Pesqueira	Escola de Referência em Ensino Médio José de Almeida Maciel. Av. Ezio Araújo, s/n, Centro.
Recife I	Escola de Referência em Ensino Médio Ginásio Pernambucano. Av. Cruz Cabugá, 269, Santo Amaro – Recife.
Recife II	Escola Trajano Chacon. Av. do Forte, s/n – Cordeiro
Recife III	Escola Alberto Torres. Av. José Rufino, 2993 – Tejpió
Salgueiro	Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central. Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134 – Centro.
São Lourenço da Mata	EREM – Conde Corrêa de Araújo. Rua José de Alencar, 20 – Vila do Reinado
Serra Talhada	Escola Irmã Elizabeth. Av. Afonso Magalhães, 446, Nossa Senhora da Penha.
Santa Maria da Boa Vista	Escola Professora Judith Gomes de Barros. Av. Nilo Coelho, 509, Centro.
Surubim	Escola de Referência em Ensino Médio Severino Farias. Av. Severino Clemente de Arruda, 307 - Centro
Timbaúba	EREM Escola Jornalista Jader de Andrade. Av. Maria Emília Cavalcanti, s/n – Centro.
Vitória de Santo Antão	EREM Escola José Joaquim da S. Filho. Rua Demócrito Cavalcanti, s/n - Livramento